

Ação inspetiva relativa à análise do Funcionamento do Protocolo de Cooperação celebrado entre os Ministérios da Educação e do Ambiente

(Relatório n.º 1014/AF/16, homologado pelo Senhor Ministro do Ambiente, em 18/11/2016)

Síntese

A ação teve como objetivo analisar o funcionamento do Protocolo de Cooperação, celebrado entre os Ministérios da Educação e do Ambiente, relativo a uma “Rede de Professores Coordenadores de Projetos de Educação Ambiental”, bem como o processo de escolha dos professores para o ano letivo 2016-2017.

Da análise aos planos de ação apresentados, é de realçar a importância das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para a Educação Ambiental para a Sustentabilidade (GTEAS), do qual a APA é responsável por parte do Ministério do Ambiente, no âmbito da promoção e da execução da Educação Ambiental junto das escolas.

Na sequência da ação realizada concluiu-se ainda o seguinte:

- ✓ Falta de evidência de nomeação formal (escrita) dos membros do GTEAS e data da sua constituição efetiva.
- ✓ Falta de evidência de convite às cerca de 109 ONGA registadas no Registo Nacional ONGA e Equiparadas (RNOE) (apenas 8, têm sido, de forma continuada ou intermitente, selecionadas).
- ✓ Inexistência de critérios de recrutamento e seleção, objetivamente definidos e aprovados em sede de Grupo de Trabalho que permitam aferir a sua objetividade e transparência.
- ✓ Inexistência de publicitação/divulgação pela APA, quer a título geral, quer às ONGA registadas, quer na sua página institucional, quer por outras vias, assegurando transparência e a igualdade de oportunidades.
- ✓ Falta de evidência da autorização formal concedida à mobilidade dos docentes por períodos superiores a um e excepcionalmente a quatro anos letivos, atento o Estatuto da Carreira Docente.
- ✓ Falta de evidência de avaliação, por parte do GTEAS, das iniciativas constantes do plano de ação anual.
- ✓ Existência de conflito de interesses na seleção de docentes por parte das ONGA, já que, de acordo com o apurado, 5 dos 17 docentes ocupam lugares de dirigente ou de responsáveis ou detêm posição de relevância nas referidas organizações.

Face a estas conclusões foram formuladas recomendações à APA no sentido de serem suprimidas as deficiências encontradas.